



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048101/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 048101/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga São José/SC, CEP: 88.111-510, Telefone/Fax: (48) 3733-3101, E-mail: licitacoes@lideranca.com.br; neste ato representada por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** portador do RG nº 3.975.558 SSP/SC e CPF nº 028.383.199-57, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00588496/2022-31, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 048101/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuar** os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (136247533), conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (110187907), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.1.1. o valor do contrato passará de **R\$ 55.992.885,84** (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048101/2022 - Lote 02 (102619955), para **R\$ 60.072.639,48** (sessenta milhões, setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);

2.1.2. o aumento de janeiro a abril de 2023 corresponde ao percentual de **6,5317234%** e a partir de maio/2023 corresponderá a **6,74793096%**, conforme apresentado na Nota Técnica 79 (137347935),

2.1.3. o presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2023**, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações.

2.1.4. O detalhamento do contrato encontra-se nos Anexos I, II e III do presente Termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:		23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	128357	10301820285170006	10305820285170007	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339037	339037	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	1000000000	138003468	1000000000	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 136.457,69	R\$ 9.199,40	R\$ 4.599,70	R 3.066,46
VI	Nota de Empenho:	114	2024NE03780	2024NE03924	2024NE03926
VII	Data de Emissão:	03/04/2024	01/04/2024	04/04/2024	04/04/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	PREGAO	2 - Estimativo	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	Estimativo	400092 - REFORÇO DE EMPENHO	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 2.822.071,81** (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil setenta e um reais e oitenta e um centavos) **para R\$ 3.003.631,98** (três milhões, três mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2023

Janeiro a Abril/2023					
LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Sul)					
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total
1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)					
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,84		R\$ -
1.2 Almoxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,33		R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,23		R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,87		R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno (12x36)					
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 25,76	9.274,31	R\$ 238.906,23
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,66	19.571,63	R\$ 560.922,92
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,84	9.852,36	R\$ 175.766,10
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 25,79	470,85	R\$ 12.143,22
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,66	2.857,95	R\$ 81.908,85
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS noturno (12x36)					
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 14,20	9.724,31	R\$ 138.085,20
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 15,84	22.969,29	R\$ 363.833,55
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,83	9.852,36	R\$ 96.848,70
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 14,25	470,85	R\$ 6.709,61
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 31,67	2.857,95	R\$ 90.511,28
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno					
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 7,26	20.702,91	R\$ 150.303,13
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,84	3.313,24	R\$ 16.036,08
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,75	1.136,49	R\$ 8.807,80
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais					
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 14,33	3.547,13	R\$ 50.830,37
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 15,75	2.129,80	R\$ 33.544,35
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,92		R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 15,57	221,09	R\$ 3.442,37
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 13,05		R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,70		R\$ -
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete)	R\$ 26,05	3.491,49	R\$ 90.953,31
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,89	4.796,73	R\$ 138.577,53
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,04	1.740,62	R\$ 31.400,78

7.4 Banheiros Públicos	450	horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 28,89	573,70	R\$ 16.574,19
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete)	R\$ 13,57		R\$ -
8.2 Áreas de circulação	1200	horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 9,05		R\$ -
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 26,98	866,74	R\$ 23.384,65
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 29,82	578,30	R\$ 17.244,91
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,68		R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,82	130,26	R\$ 3.884,35
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial					
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,15	4.056,07	R\$ 8.720,55
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,15	1.720,27	R\$ 3.698,58
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,65	21.326,00	R\$ 13.861,90
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04	71.141,14	R\$ 2.995,04
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno					
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,81	5.032,98	R\$ 19.175,65
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,81	6.407,56	R\$ 24.412,80
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,15	46.311,85	R\$ 53.258,63
11.4 área verde	125000		R\$ 0,08	50.502,80	R\$ 4.242,24
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos					
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,86		R\$ -
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,86		R\$ -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,16		R\$ -
12.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados					
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 4,02		R\$ -
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,02		R\$ -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,20		R\$ -
13.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS					
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,69	4.314,97	R\$ 2.977,33
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$ 0,24	6.092,61	R\$ 1.462,23
VALOR TOTAL MENSAL				R\$	2.485.424,43
VALOR TOTAL PARA 4 MESES				R\$	9.941.697,72

9. ANEXO II - DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO REFERENTE A PARTIR DE 28 MAIO/2023

A partir de Maio/2023					
LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Sul)					
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total
1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)					
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,84		R\$ -
1.2 Almoarifados/depósitos	2500		R\$ 2,33		R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,23		R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,87		R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno (12x36)					
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 25,80	9.274,31	R\$ 239.277,20
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,74	19.571,63	R\$ 562.488,65
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,87	9.852,36	R\$ 176.061,67
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 25,86	470,85	R\$ 12.176,18
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,74	2.857,95	R\$ 82.137,48
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS noturno (12x36)					
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 14,23	9.724,31	R\$ 138.376,93
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 15,88	22.969,29	R\$ 364.752,33
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,85	9.852,36	R\$ 97.045,75

3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 14,29	470,85	R\$ 6.728,45
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 31,77	2.857,95	R\$ 90.797,07
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno					
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 7,26	20.702,91	R\$ 150.303,13
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,84	3.313,24	R\$ 16.036,08
43. Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,75	1.136,49	R\$ 8.807,80
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais					
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 14,35	3.547,13	R\$ 50.901,32
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 15,80	2.129,80	R\$ 33.650,84
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,94		R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 15,61	221,09	R\$ 3.451,21
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 13,05		R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,70		R\$ -
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 26,08	3.491,49	R\$ 91.058,06
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,97	4.796,73	R\$ 138.961,27
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,06	1.740,62	R\$ 31.435,60
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,97	573,70	R\$ 16.620,09
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta- feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 13,57		R\$ -
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 9,05		R\$ -
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta- feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 27,01	866,74	R\$ 23.410,65
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 29,90	578,30	R\$ 17.291,17
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,70		R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,90	130,26	R\$ 3.894,77
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial					
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,15	4.056,07	R\$ 8.720,55
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,15	1.720,27	R\$ 3.698,58
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,65	21.326,00	R\$ 13.861,90
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04	71.141,14	R\$ 2.995,04
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno					
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,81	5.032,98	R\$ 19.175,65
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,81	6.407,56	R\$ 24.412,80
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,15	46.311,85	R\$ 53.258,63
11.4 área verde	125000		R\$ 0,08	50.502,80	R\$ 4.242,24
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos					
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,86		R\$ -
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,86		R\$ -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,16		R\$ -
12.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados					
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 4,02		R\$ -
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,02		R\$ -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,20		R\$ -
13.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS					
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,69	4.314,97	R\$ 2.977,33
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$ 0,24	6.092,61	R\$ 1.462,23
VALOR TOTAL MENSAL				R\$	2.490.468,63
VALOR TOTAL PARA 3 MESES e 27 dias				R\$	9.712.827,66

10. ANEXO III - DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 28 DE AGOSTO/2023

A partir de Agosto/2023 Considerando o Acréscimo					
LOTE 2 - Superintendência da Região de Saúde Central (Asa Norte, Lago Norte, Varjão, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal, Asa Sul, Lago Sul)					
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M ²	TOTAL DE M ²	Valor Total

1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)					
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,84		R\$ -
1.2 Almoxxarifados/depósitos	2500		R\$ 2,33		R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,23		R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,87		R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS diurno (12x36)					
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 25,80	9.274,31	R\$ 239.277,20
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,74	19.738,91	R\$ 567.296,27
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,87	9.852,36	R\$ 176.061,67
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 25,86	470,85	R\$ 12.176,18
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,74	2.857,95	R\$ 82.137,48
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS noturno (12x36)					
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 14,23	9.724,31	R\$ 138.376,93
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 15,88	23.476,57	R\$ 372.807,93
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,85	9.852,36	R\$ 97.045,75
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 14,29	470,85	R\$ 6.728,45
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 31,77	2.857,95	R\$ 90.797,07
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno					
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 7,26	20.702,91	R\$ 150.303,13
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,84	3.313,24	R\$ 16.036,08
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,75	1.136,49	R\$ 8.807,80
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais					
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 14,35	3.547,13	R\$ 50.901,32
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 15,80	2.579,80	R\$ 40.760,84
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,94	0,00	R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 15,61	221,09	R\$ 3.451,21
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 13,05		R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,70		R\$ -
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 26,08	3.491,49	R\$ 91.058,06
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,97	4.796,73	R\$ 138.961,27
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,06	1.740,62	R\$ 31.435,60
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,97	573,70	R\$ 16.620,09
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 13,57		R\$ -
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 9,05		R\$ -
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar					
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 27,01	866,74	R\$ 23.410,65
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 29,90	578,30	R\$ 17.291,17
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 18,70	0,00	R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,90	130,26	R\$ 3.894,77
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial					
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,15	4.056,07	R\$ 8.720,55
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,15	1.720,27	R\$ 3.698,58
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,65	21.326,00	R\$ 13.861,90
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04	71.141,14	R\$ 2.995,04
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno					
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,81	5.032,98	R\$ 19.175,65
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,81	6.407,56	R\$ 24.412,80
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,15	46.311,85	R\$ 53.258,63
11.4 área verde	125000		R\$ 0,08	50.502,80	R\$ 4.242,24
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos					

12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,86		R\$ -
12.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,86		R\$ -
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,16		R\$ -
12.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados					
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 4,02		R\$ -
13.2 Calçada externa	2700		R\$ 4,02		R\$ -
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,20		R\$ -
13.4 área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -
14. ESQUADRIAS EXTERNAS					
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,69	4.314,97	R\$ 2.977,33
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$ 0,24	6.092,61	R\$ 1.462,23
VALOR TOTAL MENSAL				R\$	2.510.441,87
VALOR TOTAL PARA 4 MESES e 3 DIAS				R\$	10.292.811,67



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/04/2024, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **137713628** código CRC= **EBB9244A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF